



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 020/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
ELIZABETH JARDIM DOS SANTOS.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **ELIZABETH JARDIM DOS SANTOS**, cargo de Nível Médio Completo, qual seja: **Professor II**, matrícula n° 0002027, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande/RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 019/2022 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n°. 000056/2022, em R\$ 2.248,80 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento base	Art. 24 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 1.653,53
Anuênio 22%	Art. 29 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 363,78
Acesso 2%	Art. 40 da Lei Complementar n° 009/98	R\$ 231,49
Total		R\$ 2.248,80

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de maio de 2022.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -